



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000002
 Data e Hora de Emissão
25/03/2022 11:03:22
 Código de Verificação
HKTM-4JXQ

20220325u13050792000150|13050792000150

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.050.792/0001-50** Inscrição Municipal: **1.363.547-1** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **SOMOS ASSIM BRASIL COMUNICACAO E MARKINTING LTDA ME**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **LRG SAO FRANCISCO DE PAULA 26, SAL 1016 - CENTRO - CEP: 20051-070**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: --- Tel.: **21981072775**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **084.281.527-99** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **JULIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES**
 Endereço: **RUA CEL HENRIQUE DA FONSECA 502 - CENTRO - CEP: 25520-620**
 Município: **SAO JOAO DE MERITI** UF: **RJ** E-mail: **julinhof9@hotmail.com** Tel.: **96484-6129**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Marketing Digital

VALOR DA NOTA = R\$ 4.200,00

Serviço Prestado

17.25.01 - Inserção de textos, desenhos ou outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livr...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	8,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

[Assinatura] ATESTO